



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO - <https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO - SEMEC-GAB/SEMEC-SORÇAM/SEMEC-DCAEO/SEMEC-DPAP

Decreto n.º 21.739, de 27 de janeiro de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício n.º 51/2026/DCONT/DA/GAB/FUNCULTURAL, de 22 de janeiro de 2026, pelo qual a Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL solicita movimentação de recursos para cobertura de despesas com o Calendário Cultural de 2026 - Carnaval 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV						
02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFI CAÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPES A	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
02.01.04.12 2.007.2.001	Administraç ão da Unidade	FIS	3.3.90.33	1.500.0000.0 000.0000	280.00,00	-
SUBTOTAL					280.00,00	-
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFI CAÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPES A	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
07.01.04.12 2.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	FIS	4.4.90.51	1.500.0000.0 000.0000	200.000,00	-
SUBTOTAL					200.000,00	-
02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG						
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFI CAÇÃO	ESFERA	NATURE ZA DA DESPES	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$

			A			
02.21.13.39 2.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	FIS	3.3.90.36	1.500.0000.0 000.0000	-	96.871,75
			3.3.90.39	1.500.0000.0 000.0000	-	383.128,25
SUBTOTAL					-	480.000,00
TOTAL					480.000,00	480.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 27/01/2026, às 14:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 27/01/2026, às 14:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 28/01/2026, às 10:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0464633** e o código CRC **D24E0FC6**.